



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

Sanções disciplinares a cumprir (a 31.07.2021) na época desportiva 2021/2022

Suspensões por número de jogos:

PO	JOGO	CIPA	Nome	CLUBE 2020/2021	Suspensão a cumprir (n.º jogos)
01	232	190187	Lourenço Santos	AD Sanjoanense	1 jogo
20	1171	231337	Alix Zalamou	SL Benfica	1 jogo
02	595	189763	Diogo Alves	C Oriental L	6 jogos
03	1237	195438	Renato Ribeiro	AC Lamego	4 jogos
03	1237	200367	Pedro Peixoto	Cister SA	4 jogos
03	1249	180467	João Baptista	CCP Serpa	4 jogos
03	1249	201563	João Rodrigues	CCP Serpa	4 jogos
03	1249	205589	Pedro Tomaz	CCP Serpa	9 jogos
02	1264	230112	Admilson Furtado	A Viseu FC	2 jogos

Nota: A presente lista tem carácter meramente indicativo e, por isso, não dispensa os agentes desportivos sancionados e os seus clubes de verificarem todas as condições regulamentares de cumprimento das sanções antes da participação nos jogos. A circunstância do CIPA de qualquer agente desportivo não estar bloqueado no sistema de informação da Federação de Andebol de Portugal para efeitos de inscrição nos boletins de jogo não pode ser interpretado como habilitação ou autorização para participar nos jogos.

No caso de algum dos referidos agentes desportivos já ter cumprido a totalidade ou parte da sanção acima indicada, deverá comunicá-lo ao Conselho de Disciplina de modo a permitir a atualização dos dados no sistema de informação da Federação de Andebol de Portugal e a evitar o eventual bloqueio do respetivo CIPA para efeitos de inscrição no boletim de jogo.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

Calçada da Ajuda, 63-69, 1300-006 Lisboa - T. +351 213 611 900 - F. +351 213 626 807 - andebol@fpa.pt . www.fpa.pt